Planeta Securitizadora S.A.

Companhia Securitizadora - CNPJ nº 07.587.384/0001-30 - NIRE: 35.300.369.149

Edital de Convocação da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 22ª Emissão da Planeta Securitizadora S.A.

A Planeta Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no "*Termo de Securitização de Créditos da 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) Séries da 22ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Planeta Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos do Agronegócio Cedidos pela Fiagril Ltda.*" ("Termo de Securitização"), convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 22ª Emissão da Emissora ("CRA" e "Titulares dos CRA"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a se realizar, em segunda convocação, no dia **12 de setembro de 2022, às 15:30**, de forma exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por videoconferência online por meio da plataforma **https://teams.microsoft.com/**, sem possibilidade de participação presencial, para examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, apresentadas pela Emissora, acompanhadas do parecer do Auditor Independente, que foram emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, conforme o relatório de auditoria. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para instalação da Assembleia a aprovação das demonstrações financeiras se dará de forma automática, nos termos do Art. 25 §2º da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"). Em atenção à Resolução CVM 60, a Assembleia será realizada exclusivamente por videoconferência online, na plataforma **https://teams.microsoft.com/**, sem possibilidade de participação de forma presencial, com link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico à Emissora para gestaocra@grupogaia.com.br e ao Agente Fiduciário para spestruturacao@simplificpavarini.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Nos termos do Art. 26 §3º da Resolução CVM 60, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da assembleia, cujo modelo será disponibilizado no site da Emissora https://planetasec.com.br/, bem como a participação e o voto à distância durante a assembleia por meio da plataforma acima informada. O titular dos CRA que desejar exercer o voto por instrução de voto à distância deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos gestaocra@grupogaia.com.br e spestruturacao@simplificpavarini.com.br, assinados pela plataforma D4Sign ou plataforma equivalente, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. A Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares dos CRA presentes poderá ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente. Sem prejuízo, os Titulares dos CRA presentes à Assembleia poderão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora.

São Paulo, 26 de agosto de 2022.

Planeta Securitizadora S.A.

PLANETA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora - CNPJ nº 07.587.384/0001-30 - NIRE: 35.300.369.149

Edital de Convocação da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 17ª Emissão da Planeta Securitizadora S.A.

A Planeta Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 17ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Planeta Securitizadora S.A., Lastreado em Créditos do Agronegócio cedido pela Adubos Araguaia Indústria e Comércio Ltda.*" ("Termo de Securitização"), convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 17ª Emissão da Emissora ("CRA" e "Titulares dos CRA"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a se realizar, em segunda convocação, no **dia 12 de setembro de 2022, às 14:30**, de forma exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por videoconferência online por meio da plataforma **https://teams.microsoft.com/**, sem possibilidade de participação presencial, para examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, apresentadas pela Emissora, acompanhadas do parecer do Auditor Independente, que foram emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, conforme o relatório de auditoria. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para instalação da Assembleia a aprovação das demonstrações financeiras se dará de forma automática, nos termos do Art. 25 §2º da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"). Em atenção à Resolução CVM 60, a Assembleia será realizada exclusivamente por videoconferência online, na plataforma **https://teams.microsoft.com/**, sem possibilidade de participação de forma presencial, com link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico à Emissora para gestaocra@grupogaia.com.br e ao Agente Fiduciário para spestruturacao@simplificpavarini.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Nos termos do Art. 26 §3º da Resolução CVM 60, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da assembleia, cujo modelo será disponibilizado no site da Emissora https://planetasec.com.br/, bem como a participação e o voto à distância durante a assembleia por meio da plataforma acima informada. O titular dos CRA que desejar exercer o voto por instrução de voto à distância deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos gestaocra@grupogaia.com.br e spestruturacao@simplificpavarini.com.br, assinados pela plataforma D4Sign ou plataforma equivalente, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. A Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares dos CRA presentes poderá ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente. Sem prejuízo, os Titulares dos CRA presentes à Assembleia poderão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora.

São Paulo, 26 de agosto de 2022.

Planeta Securitizadora S.A.

Planeta Securitizadora S.A.

Companhia Securitizadora - CNPJ nº 07.587.384/0001-30 - NIRE: 35.300.369.149

Edital de Convocação da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 20ª Emissão da Planeta Securitizadora S.A.

A Planeta Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no "*Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 20ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Planeta Securitizadora S.A., Lastreado em Créditos do Agronegócio devidos pela Tecsoil Automação e Sistemas S.A.*" ("Termo de Securitização"), convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 20ª Emissão da Emissora ("CRA" e "Titulares dos CRA"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a se realizar, em segunda convocação, no dia **13 de setembro de 2022, às 15:30**, de forma exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por videoconferência online por meio da plataforma **https://teams.microsoft.com/**, sem possibilidade de participação presencial, para examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, apresentadas pela Emissora, acompanhadas do parecer do Auditor Independente, que foram emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, conforme o relatório de auditoria. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para instalação da Assembleia, a aprovação das demonstrações financeiras se dará de forma automática, nos termos do Art. 25 §2º da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"). Em atenção à Resolução CVM 60, a Assembleia será realizada exclusivamente por videoconferência online, na plataforma **https://teams.microsoft.com/**, sem possibilidade de participação de forma presencial, com link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico à Emissora para gestaocra@grupogaia.com.br e ao Agente Fiduciário para spestruturacao@simplificpavarini.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Nos termos do Art. 26 §3º da Resolução CVM 60, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da assembleia, cujo modelo será disponibilizado no site da Emissora https://planetasec.com.br/, bem como a participação e o voto à distância durante a assembleia por meio da plataforma acima informada. O titular dos CRA que desejar exercer o voto por instrução de voto à distância deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos gestaocra@grupogaia.com.br e spestruturacao@simplificpavarini.com.br, assinados pela plataforma D4Sign ou plataforma equivalente, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. A Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares dos CRA presentes poderá ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente. Sem prejuízo, os Titulares dos CRA presentes à Assembleia poderão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora.

São Paulo, 26 de agosto de 2022.

Planeta Securitizadora S.A.

Planeta Securitizadora S.A.

Companhia Securitizadora - CNPJ nº 07.587.384/0001-30 - NIRE: 35.300.369.149

Edital de Convocação da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 23ª Emissão da Planeta Securitizadora S.A.

A Planeta Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no "*Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 23ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Planeta Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos do Agronegócio Cedidos pela Rural Brasil S.A.*" ("Termo de Securitização"), convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 23ª Emissão da Emissora ("CRA" e "Titulares dos CRA"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a se realizar, em segunda convocação, no dia **13 de setembro de 2022, às 15:00**, de forma exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por videoconferência online por meio da plataforma **https://teams.microsoft.com/**, sem possibilidade de participação presencial, para examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, apresentadas pela Emissora, acompanhadas do parecer do Auditor Independente, que foram emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, conforme o relatório de auditoria. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para instalação da Assembleia a aprovação das demonstrações financeiras se dará de forma automática, nos termos do Art. 25 §2º da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"). Em atenção à Resolução CVM 60, a Assembleia será realizada exclusivamente por videoconferência online, na plataforma **https://teams.microsoft.com/**, sem possibilidade de participação de forma presencial, com link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico à Emissora para gestaocra@grupogaia.com.br e ao Agente Fiduciário para spestruturacao@simplificpavarini.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Nos termos do Art. 26 §3º da Resolução CVM 60, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da assembleia, cujo modelo será disponibilizado no site da Emissora https://planetasec.com.br/, bem como a participação e o voto à distância durante a assembleia por meio da plataforma acima informada. O titular dos CRA que desejar exercer o voto por instrução de voto à distância deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos gestaocra@grupogaia.com.br e spestruturacao@simplificpavarini.com.br, assinados pela plataforma D4Sign ou plataforma equivalente, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. A Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares dos CRA presentes poderá ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente. Sem prejuízo, os Titulares dos CRA presentes à Assembleia poderão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora.

São Paulo, 26 de agosto de 2022.

Planeta Securitizadora S.A.

Planeta Securitizadora S.A.

Companhia Securitizadora - CNPJ nº 07.587.384/0001-30 - NIRE: 35.300.369.149

Edital de Convocação da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 26ª Emissão da Planeta Securitizadora S.A.

A Planeta Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 26ª Emissão da Emissora ("CRA" e "Titulares dos CRA"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a se realizar, em segunda convocação, no dia **14 de setembro de 2022, às 14:30**, de forma exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por videoconferência online por meio da plataforma **https://teams.microsoft.com/**, sem possibilidade de participação presencial, para examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, apresentadas pela Emissora, acompanhadas do parecer do Auditor Independente, que foram emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, conforme o relatório de auditoria. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para instalação da Assembleia, a aprovação das demonstrações financeiras se dará de forma automática, nos termos do Art. 25 §2º da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"). Em atenção à Resolução CVM 60, a Assembleia será realizada exclusivamente por videoconferência online, na plataforma **https://teams.microsoft.com/**, sem possibilidade de participação de forma presencial, com link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico à Emissora para gestaocra@grupogaia.com.br e ao Agente Fiduciário para spestruturacao@simplificpavarini.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Nos termos do Art. 26 §3º da Resolução CVM 60, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da assembleia, cujo modelo será disponibilizado no site da Emissora https://planetasec.com.br/, bem como a participação e o voto à distância durante a assembleia por meio da plataforma acima informada. O titular dos CRA que desejar exercer o voto por instrução de voto à distância deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos gestaocra@grupogaia.com.br e spestruturacao@simplificpavarini.com.br, assinados pela plataforma D4Sign ou plataforma equivalente, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. A Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares dos CRA presentes poderá ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente. Sem prejuízo, os Titulares dos CRA presentes à Assembleia poderão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora.

São Paulo, 26 de agosto de 2022.

Planeta Securitizadora S.A.

Companhia Província de Securitização

CNPJ/ME nº 04.200.649/0001-07 - NIRE 35300546547

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 3ª Emissão da Companhia Província de Securitização

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 3ª (Terceira) Emissão da **Companhia Província de Securitização** ("Titulares dos CRA", "CRA", "Emissão" e "Securitizadora", respectivamente) e a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.** ("Agente Fiduciário") a reunirem-se em Assembleia Geral dos Titulares dos CRA ("AGT"), a ser realizada em 1ª (Primeira) Convocação, nos termos da Cláusula 12.1 e seguintes do Termo de Securitização da Emissão, celebrado em 29 de abril de 2022, conforme aditado ("Termo de Securitização") bem como, nos termos do artigo 22, item "I" da Instrução CVM nº 600, de 01 de agosto de 2018 ("Instrução CVM 600"), na data de **20 de setembro de 2022, às 10:00 horas**, de forma exclusivamente digital, inclusive para contabilização dos votos, coordenada pela Securitizadora, conforme previsto no §2º do art. 124 da Lei 6.404/76 e nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 60, de 23 de dezembro de 2021 e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29 de março de 2022, no que couber ("CVM 60", "CVM 81" e "CVM", respectivamente), sendo a AGT realizada por meio de videoconferência por meio da plataforma digital Microsoft Teams, na qual o acesso será liberado de forma individual após a devida habilitação dos Titulares de CRA, para, nos termos da cláusula 12.5 do Termo, deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) declarar ou não, o vencimento antecipado da CPR-F e, consequentemente, dos CRA, em razão da não apresentação dos Contratos Mercantis referentes às parcelas de 06/2022 e 09/2022, configurando assim um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da cláusula 7.2. da CPR-F; (ii) caso deliberado pela não declaração de vencimento antecipado da CPR-F, e, consequentemente, dos CRA, aprovar a exclusão da obrigação da Devedora de apresentar com antecedência de 90 (noventa) dias corridos contados da data de pagamento da PMT referente aos meses de março de todos os anos da operação os Contratos Mercantis que serão cedidos em favor da Cessionária; (iii) caso seja deliberado o não vencimento antecipado da CPR-F, e, consequentemente, dos CRA, autorizar que o valor depositado na Conta Vinculada da operação, referente ao montante de, no mínimo, 120% (cento e vinte por cento) do valor da próxima PMT *("Cash Collateral")*, permaneça devidamente depositado na Conta Vinculada, até a data de pagamento da próxima PMT; (iv) caso seja deliberado o não vencimento antecipado da CPR-F, e, consequentemente, dos CRA, autorizar ou não a faculdade ao Devedor de não formalizar a cessão fiduciária dos Direitos Creditórios, conforme previsto no Contrato de Cessão Fiduciária, mediante a constituição do *Cash Collateral*, com antecedência de 90 (noventa) dias contados da data de pagamento das próximas PMT, sem que isso acarrete qualquer penalidade prevista nos Documentos da Operação; (v) autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários para a efetivação e implementação dos itens acima, se aprovados. Informações Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGT para o e-mail assembleias@provinciasecuritizadora.com.br e para o af.assembleias@oliveiratrust.com.br, indicando no assunto "CRA Diana Bioenergia", observando o disposto na CVM 60 e CVM 81 e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada do documento de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observado a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRA indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT, válido e eficaz, devidamente constituído há menos de 1 (um) ano, de acordo com a Cláusula 12.2.5. do Termo, acompanhado de documentos de identidade com foto dos representantes legais. Conforme disposto no art. 12.2.6. do Termo, os Titulares de CRA poderão manifestar o voto por Boletim de Voto a Distância, sendo válidas as comunicações de voto enviadas fisicamente para a sede da Securitizadora, com aviso de recebimento, qual seja, Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04.571-925, cidade de São Paulo, estado de São Paulo ou enviados para o endereço eletrônico assembleias@provinciasecuritizadora.com.br desde que (i) recebidos até o horário de início da AGT, (ii) com cópia dos documentos de representação e (iii) assinatura do Boletim de Voto a Distância, devidamente preenchido, por meio de certificados digitais que atendam aos requisitos da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT, estão disponíveis no seguinte link http://provinciasecuritizadora.com.br/1a-serie-3a-emissao/. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 30 de agosto de 2022

Mônica Miuki Fujii

Diretora de Relações com Investidores

Environmental ESG Participações S.A.

CNPJ/ME nº 09.527.023/0001-23 - NIRE nº 35300412923

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 22 de Agosto de 2022

1. Data, Horário e Local: Aos 22 dias de agosto de 2022, às 16 horas, na sede social da Environmental ESG Participações S.A., na Rodovia Anhanguera, s/nº, km 120, galpão 05, Distrito Industrial, CEP 13388-220, na cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo ("**Companhia**"). **2. Presença**: Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforma assinaturas apostas em livro próprio. **3. Convocação**: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"). **4. Mesa**: Presidente: Thiago da Costa Silva; Secretária: Luciana Freire Barca Nascimento. **5. Ordem do Dia**: Examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** prestação de fiança, pela Companhia, no âmbito da 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Ambipar Participações e Empreendimentos S.A. ("**Emissora**"), no montante total de R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) na data de emissão, as quais serão objeto de oferta pública com esforços restritos, sob o regime de garantia firme de colocação nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("**Debêntures**", "**Emissão**" e "**Oferta Restrita**", respectivamente) mediante a celebração do "Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie Quirografária, Com Garantia Adicional Fidejussória, Em Série Única, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos de Distribuição, da Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.", entre a Emissora, a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**Escritura de Emissão**" e "**Agente Fiduciário**", respectivamente); **(ii)** autorização para a Companhia celebrar, pelos seus diretores e/ou representantes, todos os documentos e instrumentos contratuais, inclusive procurações, instrumentos acessórios e aditamentos, necessários e relacionados à deliberação acima, à Emissão e à Oferta Restrita, incluindo, sem limitação, a Escritura de Emissão e o contrato de distribuição das Debêntures, na qualidade de interveniente e anuente ("**Contrato de Distribuição**"); e **(iii)** ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores para a consecução das deliberações mencionadas acima. **6. Deliberações**: Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, a assembleia geral extraordinária da Companhia deliberou, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas: **(i)** autorizar a outorga de garantia fidejussória em forma de fiança pela Companhia, em caráter irrevogável e irretratável, na condição de fiadora, em garantia de todas as obrigações principais e acessórias assumidas pela Emissora no âmbito da Emissão, com expressa renúncia aos benefícios de ordem, novação, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 834, 835, 837, 838 e 839, todos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada e artigos 130 e 794, da Lei n° 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada; **(ii)** autorizar a Companhia a celebrar, pelos seus diretores e/ou procuradores, todos os documentos e instrumentos contratuais, inclusive instrumentos acessórios, procurações e aditamentos, necessários e relacionados às deliberações acima, à Emissão e à Oferta, incluindo, sem limitação, a Escritura de Emissão e o Contrato de Distribuição; e **(iii)** ratificar todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores no âmbito das deliberações acima. **7. Encerramento**: Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém o fez, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio. **8. Assinaturas:** Presidente: Thiago da Costa Silva; Secretária: Luciana Freire Barca Nascimento; Acionista Presente: Ambipar Participações e Empreendimentos S.A. (por seus diretores Thiago da Costa Silva e Luciana Freire Barca Nascimento). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 22 de agosto de 2022. Thiago da Costa Silva - Presidente - Luciana Freire Barca Nascimento - Secretária. **JUCESP** nº 441.007/22-3 em 26/08/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Planeta Securitizadora S.A.

Companhia Securitizadora - CNPJ nº 07.587.384/0001-30 - NIRE: 35.300.369.149

Edital de Convocação da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 24ª Emissão da Planeta Securitizadora S.A.

A Planeta Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 24ª Emissão da Emissora ("CRA" e "Titulares dos CRA"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a se realizar, em segunda convocação, no dia **13 de setembro de 2022, às 14:30**, de forma exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por videoconferência online por meio da plataforma **https://teams.microsoft.com/**, sem possibilidade de participação presencial, para examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, apresentadas pela Emissora, acompanhadas do parecer do Auditor Independente, que foram emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, conforme o relatório de auditoria. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para instalação da Assembleia a aprovação das demonstrações financeiras se dará de forma automática, nos termos do Art. 25 §2º da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"). Em atenção à Resolução CVM 60, a Assembleia será realizada exclusivamente por videoconferência online, na plataforma **https://teams.microsoft.com/**, sem possibilidade de participação de forma presencial, com link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico à Emissora para gestaocra@grupogaia.com.br e ao Agente Fiduciário para spestruturacao@simplificpavarini.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Nos termos do Art. 26 §3º da Resolução CVM 60, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da assembleia, cujo modelo será disponibilizado no site da Emissora https://planetasec.com.br/, bem como a participação e o voto à distância durante a assembleia por meio da plataforma acima informada. O titular dos CRA que desejar exercer o voto por instrução de voto à distância deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos gestaocra@grupogaia.com.br e spestruturacao@simplificpavarini.com.br, assinados pela plataforma D4Sign ou plataforma equivalente, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. A Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares dos CRA presentes poderá ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente. Sem prejuízo, os Titulares dos CRA presentes à Assembleia poderão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora.

São Paulo, 26 de agosto de 2022.

Planeta Securitizadora S.A.

PLANETA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora - CNPJ nº 07.587.384/0001-30 - NIRE: 35.300.369.149

Edital de Convocação da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 27ª Emissão da Planeta Securitizadora S.A.

A Planeta Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no "*Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio Diversificados das 1ª e 2ª Séries da 27ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Planeta Securitizadora S.A.*" ("Termo de Securitização"), convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 27ª Emissão da Emissora ("CRA" e "Titulares dos CRA"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a se realizar, em segunda convocação, no dia **12 de setembro de 2022, às 15:00**, de forma exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por videoconferência online por meio da plataforma **https://teams.microsoft.com/**, sem possibilidade de participação presencial, para examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, apresentadas pela Emissora, acompanhadas do parecer do Auditor Independente, que foram emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, conforme o relatório de auditoria. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para instalação da Assembleia a aprovação das demonstrações financeiras se dará de forma automática, nos termos do Art. 25 §2º da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"). Em atenção à Resolução CVM 60, a Assembleia será realizada exclusivamente por videoconferência online, na plataforma **https://teams.microsoft.com/**, sem possibilidade de participação de forma presencial, com link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico à Emissora para gestaocra@grupogaia.com.br e ao Agente Fiduciário para spestruturacao@simplificpavarini.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Nos termos do Art. 26 §3º da Resolução CVM 60, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da assembleia, cujo modelo será disponibilizado no site da Emissora https://planetasec.com.br/, bem como a participação e o voto à distância durante a assembleia por meio da plataforma acima informada. O titular dos CRA que desejar exercer o voto por instrução de voto à distância deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos gestaocra@grupogaia.com.br e spestruturacao@simplificpavarini.com.br, assinados pela plataforma D4Sign ou plataforma equivalente, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. A Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares dos CRA presentes poderá ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente. Sem prejuízo, os Titulares dos CRA presentes à Assembleia poderão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora.

São Paulo, 26 de agosto de 2022.

Planeta Securitizadora S.A.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(nova denominação da Isec Securitizadora S.A)

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 31ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(NOVA DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 31ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (*nova denominação da ISEC SECURITIZADORA S.A.*)**, com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRA", "Titulares dos CRA", "Emissão" e "Emissora" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 19 de setembro de 2022 às 10h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 13.3.3 do Termo de Securitização de Recebíveis do Agronegócio da Emissão celebrado em 09 de março de 2021, conforme aditado ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Anuência prévia para a incorporação da Hortigil Hortifruti S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.487.473/0001-99 ("Devedora"), de Afiliadas Relevantes da Devedora e da IF Capital Ltda., inscrita no CPNJ sob o nº 40.131.529/0001-69 ("Controladora") pela Americanas S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.776.574/0006-60 ("Incorporadora" ou "Americanas"), com a consequente transferência das obrigações assumidas pela Devedora no âmbito da Emissão, da totalidade dos ativos de sua propriedade e da transferência do controle direto e indireto da Devedora e de suas Afiliadas Relevantes (conforme definido no Termo de Securitização) para a Incorporadora, nos termos das cláusulas 7.1.1, alíneas (xvii) e (xviii), e 7.1.2, alínea (xv) do Termo de Securitização, sem a incidência nos respectivos Eventos de Vencimento Antecipado; **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (a) acima. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação, será com a presença de Titulares de CRA que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares dos CRA em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número, conforme cláusula 7.5.1 do Termo de Securitização, já a deliberação referente ao item (a) da Ordem do Dia será tomada (i) em primeira convocação por Titulares dos CRA, que representem, no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares de CRA em Circulação; e (ii) para assembleia geral de Titulares de CRA em segunda convocação, 50% (cinquenta por cento) dos Titulares de CRA em Circulação presentes à assembleia, desde que presentes à assembleia os Titulares de CRA representando, no mínimo, 1/3 (um terço) dos CRA em Circulação, conforme cláusula 5.4.2.1 da Escritura de Emissão e 7.5.1 do Termo de Securitização, e a deliberação referente ao item (b) será tomada em primeira convocação, por no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares dos CRA em Circulação e em segunda convocação, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos Titulares dos CRA em Circulação presentes, desde que presentes à assembleia, no mínimo, 1/3 (um terço) dos Titulares dos CRA em Circulação, nos termos da cláusula 13.6 do Termo de Securitização. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **agentefiduciario@vortx.com.br e corporate@vortx.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O titular do CRA ("Titular de CRA") poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia a Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em sua página eletrônica (https://virgo.inc) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRA na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular do CRA ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular do CRA ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 29 de agosto de 2022.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - *(atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)*

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 441ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(NOVA DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 441ª Série da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO,** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,** ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 19 de setembro de 2022 às 15h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 11.2 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão celebrado em 24 de fevereiro de 2022, ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Não declaração da recompra compulsória dos Créditos Imobiliários e, consequentemente, o resgate antecipado dos CRI, nos termos das cláusulas 6.3, item (vii) do Termo de Securitização e 2.6, item (vii) do Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças, celebrado em 24 de fevereiro de 2022 ("Contrato de Cessão") em razão da redução do capital social da Pietá Administração de Bens Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.396.260/0001-47 ("Cedente") de R$ 59.710.366,00 (cinquenta e nove milhões, setecentos e dez mil, trezentos e sessenta e seis reais) para R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação, será com a presença de Titulares de CRI que representem, pelo menos, **2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número,** conforme cláusula 11.6 do Termo de Securitização, já as deliberações referentes ao item (a) da Ordem do Dia, serão tomadas em primeira ou segunda convocação por Titulares dos CRI, que representem, no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação, conforme cláusula 6.3.1 do Termo de Securitização, já as deliberações referentes ao item (b) da Ordem do Dia, em primeira convocação, por Titulares de CRI que representem a maioria absoluta dos CRI em Circulação e, em segunda convocação, por Titulares dos CRI que representem, no mínimo, maioria simples dos CRI em Circulação presentes à referida Assembleia Geral de Titulares dos CRI, desde que representem, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos CRI em Circulação. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **af.assembleias@oliveiratrust.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O titular do CRI ("Titular de CRI") poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia a Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em sua página eletrônica (https://virgo.inc) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular do CRI ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular do CRI ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 30 de agosto de 2022.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES

CNPJ/MF nº 09.367.702/0001-82 - NIRE 35300352858 - COMPANHIA FECHADA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 29 de agosto de 2022, às 10h00, na sede da Companhia de Participações em Concessões ("Companhia"), na Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco B, 4º andar - parte, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04551-065. **2. PRESENÇA**: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. CONVOCAÇÃO**: Dispensados os avisos em face da presença das Acionistas detentoras da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. MESA**: Presidente: Waldo Edwin Pérez Leskovar e Secretário: Marcio Yassuhiro Iha. **5. ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES**: As Acionistas detentoras da totalidade do capital social da Companhia, após debates e discussões, por unanimidade e sem reservas, deliberaram: **6.1.** Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; **6.2.** Aprovar a redução do capital social da Companhia, por ser excessivo em relação às atividades constantes em seu objeto social, em conformidade com o disposto no artigo 173 da LSA, no montante de até R$ 2.600.000.000,00 (dois bilhões e seiscentos milhões de reais), mediante a devolução do referido valor aos acionistas, com pagamento em moeda corrente, bens e/ou direitos, inclusive por meio da entrega da participação atualmente detida pela Companhia nas controladas Companhia do Metrô da Bahia, Barcas S.A. – Transportes Marítimos, Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A., Lam Vias Participações e Concessões S.A., ATP – Around the Pier Administração e Participações Ltda. e Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A., conforme valores finais e condições a serem confirmados em nova Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada para confirmar a redução do capital social e a forma de pagamento ("AGE"), após o cumprimento do prazo de oposição de credores, que passa a correr da publicação da presente ata, e sujeito à obtenção das aprovações necessárias; **6.3.** Consignar que, em decorrência da deliberação acima, sujeito à sua confirmação na AGE, o capital social da Companhia passará de R$ 4.133.237.940,03 (quatro bilhões, cento e trinta e três milhões, duzentos e trinta e sete mil, novecentos e quarenta reais e três centavos), para até o valor mínimo de R$ 1.533.237.940,03 (um bilhão, quinhentos e trinta e três milhões, duzentos e trinta e sete mil, novecentos e quarenta reais e três centavos), valor esse a ser confirmado na AGE, após cumprimento do prazo de oposição de credores e sujeito à obtenção das aprovações necessárias; e **6.4.** Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações ora aprovadas, incluindo, mas não se limitando à publicação da presente ata para cumprimento do disposto no artigo 174 da LSA. **7. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no §1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001, e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 29 de agosto de 2022. **Assinaturas**: Waldo Edwin Pérez Leskovar, Presidente da Mesa e Marcio Yassuhiro Iha, Secretário. **Acionistas**: **(1) CCR S.A.**, pelo Sr. Marcio Yassuhiro Iha; e **(2) SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pelo Sr. Waldo Edwin Pérez Leskovar. Certifico que a presente ata é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. *Waldo Edwin Pérez Leskovar - Presidente da Mesa - Assinado com certificado digital ICP Brasil, Marcio Yassuhiro Iha - Secretário - Assinado com certificado digital ICP Brasil*

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

Companhia Securitizadora - CNPJ nº 14.876.090/0001-93 - NIRE: 35.300.418.514

Edital de Convocação da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 28ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A.

A Gaia Impacto Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, convida os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 28ª Emissão da Emissora ("CRA" e "Titulares dos CRA"), observando o disposto no "*Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 28ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Gaia Impacto Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos do Agronegócio Cedidos pela Tabôa Fortalecimento Comunitário*" ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a se realizar, em segunda convocação, no dia **6 de setembro de 2022, às 15:00**, de forma exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por videoconferência online por meio da plataforma **https://teams.microsoft.com/**, sem possibilidade de participação presencial, para examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, apresentadas pela Emissora, acompanhadas do parecer do Auditor Independente, que foram emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, conforme o relatório de auditoria. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para instalação da Assembleia, a aprovação das demonstrações financeiras se dará de forma automática, nos termos do Art. 25 §2º da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"). Em atenção à Resolução CVM 60, a Assembleia será realizada exclusivamente por videoconferência online, na plataforma **https://teams.microsoft.com/**, sem possibilidade de participação de forma presencial, com link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico à Emissora para gestaocra@grupogaia.com.br e ao Agente Fiduciário para spestruturacao@simplificpavarini.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Nos termos do Art. 26 §3º da Resolução CVM 60, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da assembleia, cujo modelo será disponibilizado no site da Emissora https://planetasec.com.br/, bem como a participação e o voto à distância durante a assembleia por meio da plataforma acima informada. O titular dos CRA que desejar exercer o voto por instrução de voto à distância deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos gestaocra@grupogaia.com.br e spestruturacao@simplificpavarini.com.br, assinados pela plataforma D4Sign ou plataforma equivalente, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. A Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares dos CRA presentes poderá ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente. Sem prejuízo, os Titulares dos CRA presentes à Assembleia poderão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora.

São Paulo, 25 de agosto de 2022.

Gaia Impacto Securitizadora S.A.